



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco.

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva, Vereadores Efetivos e Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, Vereador em regime de substituição para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

-----**Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 21 de maio 2025. -----

-----**Propostas:** -----

-----**Proposta N.º 87/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações, Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo — Protocolo de Cooperação; -----

-----**Proposta N.º 88/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro ao Ginásio Clube Figueirense – Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

-----**Proposta N.º 89/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Deliberação no Âmbito do n.º 4 do Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo “Figueira + Verde e Empreende + Figueira” - Requerente: Carla Maria Machado Marcelino. -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, mencionando que, a pedido do Senhor Vereador Paulo Langrouva se fez a alteração da hora da reunião, não tendo havido nenhum inconveniente. -----

----- O Senhor Presidente dá conhecimento da atividade autárquica, referindo que é com enorme satisfação e até por uma questão de justiça para com o povo de Vilar de Amargo, que informa que já iniciaram as obras de reabilitação da Casa do Povo de Vilar de Amargo. O Executivo visitou ontem as obras com os elementos da Junta de Freguesia da União de Freguesias, estando o empreiteiro a avançar depressa com as obras, tendo ficado satisfeitos, o Executivo do Município, a população, o anterior e o atual Executivo da União de Freguesias, pois o que aconteceu no passado foi uma injustiça para com o povo de Vilar de Amargo. O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social obrigar a Junta de Freguesia a pagar €1.200,00 por mês de renda por aquele edifício que era pertença da Segurança Social, mas foi construído com o dinheiro do povo. Se já era um erro crasso a Segurança Social ter ficado na posse daquela casa, como ficou noutras, um erro maior foi terem calculado para aquele imóvel uma renda de €1.200,00 por mês. Na altura o Senhor Presidente teve a oportunidade de dar uma entrevista a um jornal, onde disse que Vilar de Amargo não era a Avenida da Liberdade em Lisboa. Uma renda excessiva que prejudicou muito a União de Freguesias, que sem estarem à espera e sem notificação prévia, apenas por publicação de um decreto, deu origem a uma dívida acumulada de €7.200,00 que tiveram que pagar sem o apoio de nenhuma instituição, muito menos da Câmara Municipal da altura. O Senhor Presidente fala disto com alguma tristeza, mas também fala agora com satisfação que as obras da Casa do Povo já iniciaram e vão reabilitar por completo o edifício, que foi a sede da Junta de Freguesia, foi posto médico, foi salão de convívio, quem não se lembra em Vilar de Amargo de aquele edifício receber espetáculos e muitas atividades culturais. A Presidente de Junta de então, a Ana Domingos ainda fez uma proposta para que a União de Freguesias adquirisse o imóvel, coisa que numa primeira fase, a Segurança Social não aceitou, mas depois pediu um valor exorbitante de €120.000,00 por aquele imóvel. Foi um erro na altura, reparado no ano passado, quando conseguimos, através de várias reuniões com o Secretário de Estado da Segurança Social, devolver a propriedade da Casa do Povo de Vilar de Amargo, à União de Freguesias. Tratou-se de um momento importante porque o sentimento do povo de que aquela casa era deles, pois foi paga com o dinheiro do povo, foi feito um peditório ao tempo e viam-se injustiçados por lhes ter sido retirada a Casa do Povo. Em breve esta obra ficará concluída, deixando o Senhor Presidente um agradecimento aos antigos membros da União de Freguesias e aos atuais cuja sua Presidente está aqui a secretariar esta reunião, um agradecimento por todo o esforço também que fizeram para que esta obra também fosse lançada, com o apoio da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Mais informa o Senhor Presidente que na altura, também conseguiram que o campo de futebol do Rodelo, que também estava na posse da Segurança Social passasse para a posse do Município. O Arquiteto Ricardo Matias, funcionário desta Câmara, já está a concluir um projeto muito interessante para aquele espaço, para criação de uma zona aprazível no Rodelo, que poderá ser fruída por toda a população, especialmente por aqueles que vivem ali, e o Rodelo vai mudar de visual, digamos, o que vai ser também muito positivo para toda a população.-----

-----O Senhor Presidente comunica que depois de terem reunido com a IP, onde lhes foi apresentado, no dia 8 de julho, o estudo prévio para a reabilitação da linha do Douro entre Pocinho e Barca de Alva, o executivo já emitiu o parecer positivo por parte da Câmara, que passa a citar com alguns apontamentos, referindo primeiro que Foz Côa tem na sua extensão de responsabilidade do território, de 24 KM e a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo tem a sua responsabilidade 4 km. O que a IP veio fazer foi apresentar o estudo prévio a Foz Côa, aquilo que diz respeito à área de jurisdição de Foz Côa e a Figueira de Castelo Rodrigo, aquilo que diz respeito à área de jurisdição de Figueira de Castelo Rodrigo. Estão a falar em alterações nas pontes, nos taludes, nas passagens de nível e na reabilitação das estações. Transmite o Senhor Presidente que consolidado, obviamente, como é já prática desta Câmara Municipal e deste executivo, emitiram logo o parecer depois de ser analisado pelos técnicos da Câmara, chefiados pelo Eng. Pedro Almeida, que está aqui presente e passa a descrever aquilo que foi o parecer, que já está na posse das infraestruturas de Portugal. "Serve o presente ofício para levar ao conhecimento Vossa Excelência, no que concerne ao disposto em assunto, esta Câmara Municipal emite parecer favorável na sua generalidade, com os seguintes considerandos: nas peças escritas e desenhadas, onde se lê Freguesia de Escalhão, Barca Dalva a toponímia, Rua Suja, deve ler-se, Rua Das Flores." Refere o Senhor Presidente que havia uma rua que se designava Rua Suja em Barca de Alva, que o último executivo do PSD que geriu esta Câmara já tinha mudado essa toponímia, estando o Senhor Presidente presente, tendo até arrancado a placa porque não fazia sentido chamar-se Rua Suja e passaram a designá-la na toponímia Rua Das Flores. "A passagem desnivelada da PI (Passagem Inferior) de Escalhão deverá optar pela solução que consiste na substituição completa da PI existente por uma solução de uma ponte integral em Betão armado com 12 metros de vão, com uma laje superior a 0,70 metros de espessura e uma largura de 5,3 metros", consideração que a IP também já aceitou. "deve ser ainda aumentado o "gabarito" da obra de arte, por forma a não limitar o trânsito pesado e criar os acessos pedonais, vulgo passeios que permitam o extravasamento inferior da IP pelos peões em segurança. Numa linguagem mais corrente e mais fácil de perceberem, estamos a falar da entrada de Barca de Alva, que tem aquele "gabarito" em que vai ser aumentado para poderem passar e cruzar ali camiões. Vai ser alterada também aquela

entrada de Barca de Alva, vai ser alargada a via, vai ter passeios e isso foi aquilo que constou no parecer favorável do Município, mas em concordância logo em loco com o Diretor das Infraestruturas de Portugal, portanto, da parte da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo o parecer que está emitido, não sabendo o Senhor Presidente se a Câmara de Foz Côa já emitiu, para poderem passar à fase seguinte, que é a realização já do projeto com todos estes considerandos. Mais refere o Senhor Presidente que esta é uma luta antiga, de todos os figueirenses, estando a falar de 37 anos em que, infelizmente foi amputada esta linha, 37 anos de injustiça e 37 anos de reivindicação por parte da população de Barca de Alva, por parte de todos os executivos e deste também, quero que fique bem frisado. O Senhor Presidente Já deu dezenas de entrevistas, basta pesquisarem na Internet, o ano passado o Senhor Presidente foi considerado personalidade do ano pela associação que defende a reabilitação da linha do Douro, tendo dado aqui conhecimento, e na altura que foi receber o prémio, disse que aquele prémio era de todos os figueirenses que reivindicam a linha há tantos, mas tantos anos, portanto, ninguém, nem ao Senhor Presidente nem a este executivo, podem acusar de falta de celeridade nos processos. Quanto àquilo que são as questões políticas, o Senhor Presidente não se vai pronunciar aqui na Câmara, dizendo apenas que quem tem responsabilidades políticas e que é Presidente de um partido, tem o dever de dizer sempre a verdade, mas sempre a verdade, porque os eleitos locais têm o estatuto que, no exercício das suas funções, têm o dever da lealdade para com o município e a comunidade, atuando sempre com seriedade e com responsabilidade. Aquilo que foi informado aqui na reunião de Câmara foi a verdade, foi que a Câmara tinha recebido o estudo prévio, que estava aqui e que veio em nome do Senhor Engenheiro Pedro e que havia duas reuniões. A Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo nunca poderia estar na reunião da Câmara de Vila Nova de Foz-Côa, porque a IP veio tratar daquilo que é da área da jurisdição de Foz-Côa de uma vez e tratar da área da jurisdição de Figueira de Castelo Rodrigo de outra vez noutra reunião separada. O Senhor Presidente propôs que fosse conjunta, quando da IP transmitiram que não fazia sentido estarmos a discutir pontes, e até porque na reunião com a Câmara de Foz-Côa houve uma grande divergência na ponte do Côa, em que a IP queria transformar aquele design daquele metal e a Câmara de Foz-Côa não quis, pois, aquela ponte é uma ponte marcante e sobressai muito no Rio Douro. Como disse o Senhor Presidente num estudo de viabilidade pela CCDR Norte na Câmara de Freixo Espada à Cinta, sabe-se lá porque é que foram para Freixo apresentar um estudo de viabilidade quando alinha só é entre Foz-Côa e Figueira de Castelo Rodrigo, ou era no Pocinho ou em Barca de Alva, tendo o Senhor Presidente feito questão de dizer ao então Senhor Ministro das Infraestruturas que não fazia sentido nenhum e o próprio Senhor Presidente se fez de convidado para ir pois nem sequer foi convocado, talvez por ser de outro partido diferente, mas pediu à Senhora Ministra da Coesão, tendo ela dito para ir, para não ter problema, porque efetivamente

dizia respeito da Figueira Castelo Rodrigo. Refere o Senhor Presidente que na altura, quando houve o estudo prévio, houve muitas notícias em que o Carlos Condesso tem cá o seu nome, em que dizia que este estudo que era apresentado, vinha comprovar aquilo que todos os autarcas e toda a população já vinha reivindicando. É um investimento de 70 milhões de euros aproximadamente, agora com a inflação poderá ir até aos 80 milhões de euros, mas que aquilo era o valor que podia ficar na região, o valor com a obra e com a captação de fluxo turísticos chegava quase aos 90 milhões de euros, cria 419 postos de trabalho em 30 anos, não é um investimento prioritário só para Figueira de Castelo Rodrigo e para Foz-Côa, abrangendo 22 municípios. Depois, é um investimento que não ajuda só esta região, não alavanca só esta região, alavanca também o país, porque todos nós sabemos que esta linha férrea vai servir para fins turísticos, o estudo está também para transporte, mas todos nós sabemos os passageiros que chegam ao Pocinho. O que tem que ser feito é uma articulação entre a navegabilidade do Douro, os operadores e também a linha férrea, haver um complemento à via fluvial. É uma linha única e é aquela que tem mais extensão de Frente Rio, ou seja, que anda sempre à Beira-Rio, portanto, é a linha férrea à beira do património mundial, que é o Douro. Há aqui uma coisa que o Senhor Presidente referiu e está espalhada nas notícias no país, fez questão de dizer ao Senhor Ministro das Infraestruturas, que o Senhor Ministro das Infraestruturas tem que colocar este projeto como prioritário, porque senão terá o Presidente da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo como o maior crítico que ele alguma vez teve na vida.

-----Os projetos estão calendarizados, tudo está a correr normalmente e dentro do tempo que estava no calendário, portanto, aquilo que segue é já o projeto de execução assim que a Câmara de Foz-Côa também emitir o parecer favorável, depois lançar o concurso e depois, obviamente, todos os prazos que têm que ser cumpridos de lei e em 2029 está prevista a conclusão da obra. É um trajeto de 27 km apenas e a experiência que têm as grandes empresas que concorrem, naquilo que era a opinião e a experiência deles é que se conseguia concluir essa fase. Informa o Senhor Presidente que a estação de Barca de Alva pode muito bem ser um investimento privado, não invalida nada que seja um investimento privado ou um hotel ou que tenha outro destino que tenha a ver com o turismo.

-----O Senhor Presidente dá conta, no que diz respeito às limpezas das faixas de combustível no Concelho, que neste momento estão já limpas cerca de 75% a 80% de toda a área do Concelho. Faltam apenas pequenos troços, mas em muitas estradas, já é a terceira intervenção, sendo que na estrada da Serra da Marofa e de Castelo Rodrigo, já vão na quarta limpeza, prevendo que na próxima semana fiquem todas concluídas, o que não inviabiliza e não se garanta que, se vier a chover novamente, não se tenha que cortar logo. Alguns cidadãos e nomeadamente Presidentes de Junta comunicaram que as empresas que ganharam o concurso, estavam a cortar e estavam a deixar o resto dos cortes nas valetas, mas fizeram o

corte e depois veio uma máquina, que é apropriada para isso que aspirou tudo, deixando as valetas limpas. Quanto às estradas nacionais, refere o Senhor Presidente que na própria reunião da IP pode abordar esse assunto e pedir com urgência a limpeza também das faixas de combustível da EN221 e da EN332. Não obstante isso, também foi enviada uma notificação por parte da Câmara Municipal a solicitar essa gestão de combustíveis da rede viária nacional que atravessa o Concelho. O Senhor Presidente salienta que as Infraestruturas de Portugal têm online um sítio onde todos podem fazer reclamações, a própria Câmara Municipal e a Proteção Civil já o fizeram. Qualquer cidadão pode dizer que as faixas de combustível não estão limpas, estão a prejudicar a visibilidade, estão a pôr em perigo os cidadãos que circulam nessas estradas. Se tiverem que começar por Figueira e não começarem por outro Concelho qualquer, nós estamos mais em segurança, foi isso que fizeram na marcação da EN332, que liga a estação de Almendra ao cruzamento de Nave de Haver.

----- Informa o Senhor Presidente que a Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo, apesar do temporal que se abateu no sábado sobre Castelo Rodrigo, foi um sucesso enorme, com a afluência do Público muito considerável, quer na Ceia Seiscentista, na qual o Palácio estava completamente lotado, quer em todas as atividades que pretendiam homenagear e honrar aquilo que foi a Batalha de Castelo Rodrigo, que decorreu no dia 7 de julho de 1664. Como sabem, houve várias atividades para várias faixas etárias em Castelo Rodrigo e na freguesia de Mata de Lobos, porque os campos da Salgadela lhe pertencem, onde foi a batalha final. Fez-se a recriação final que foi de uma grandeza, pois para além de ter muita gente, a esmagadora maioria dos figurantes, quer a cavalo, quer os guerrilheiros, quer de personagens, eram de Mata de Lobos, tendo ficado bem patente naquilo que foi a atuação deles e no sucesso que foi a reconstituição final da batalha. E no final, como era feriado municipal, houve fogo de artifício que pôde ser observado por centenas de pessoas que estavam na Mata de Lobos e que ocupavam a artéria desde o centro até às escolas primárias. O Senhor Presidente deixa os parabéns a todos os funcionários que estiveram a trabalhar arduamente para que tudo corresse bem e obviamente, à Senhora Vereadora que coordenou e à Senhora Adjunta, que também esteve na organização.

----- Refere o Senhor Presidente que é com enorme satisfação que comunica que as Piscinas Municipais estão a funcionar em pleno, depois deste tempo muito conturbado em que a cobertura ficou toda deteriorada na nave, tinha agora que ser uma cobertura que fosse robusta e que não viesse a dar problemas no futuro, tendo isso ficado garantido. O trabalho dos técnicos, liderados pelo Chefe de Divisão Pedro Almeida foi meritório e da parte do empreiteiro, merece um obrigado, pois realizou a obra com profissionalismo, tendo-a entregue antes do prazo previsto. Foi reposta toda a cobertura, pintadas todas as madeiras interiores, substituídos

vidros, colocadas bancadas novas, pinturas, limpeza de filtros e de todo o circuito da água por causa da lã de vidro e as Piscinas estão a funcionar em pleno.-----

-----Mais comunica o Senhor Presidente que foi criado em Figueira de Castelo Rodrigo o Núcleo da Liga dos Combatentes, que já está em pleno funcionamento. Houve muitos figueirenses que combateram no Ultramar, alguns deles, infelizmente, tombaram em combate, e esta é uma forma também de honrar aqueles que serviram Portugal, que serviram a nação, nas ex-colónias, tendo-lhe a Câmara atribuído uma sede, em comum acordo, nas traseiras do Ninho de Empresas. É de louvar que já temos um Núcleo da Liga que pode representar todos os ex-combatentes do Ultramar, deixando os parabéns ao Senhor Aurélio Russo, que é o Presidente, a todos os membros da direção e a todos os seus associados.-----

-----Mais informa o Senhor Presidente que também já foi atribuída e já está no Quartel dos Bombeiros, mais uma ambulância de emergência, que a Câmara apoiou financeiramente porque efetivamente não querem deixar ninguém para trás, pois todos sabemos a distância a que estamos do hospital da Guarda, e, como sabem, muitas vezes são encaminhados para hospitais mais distantes. Como consequência deste volume de deslocações, os nossos Bombeiros Voluntários este ano já tiveram que abater 2 ambulâncias. Não se pode correr o risco de algum cidadão deste Concelho não poder ser transportado por falta de viaturas de emergência. Os bombeiros voluntários não tinham a verba disponível, porque efetivamente há uma dívida por parte do INEM, já de 2 meses e que é muito dinheiro, que também lhes dificultou, e por isso vieram à Câmara Municipal solicitar essa verba.-----

-----Informa ainda o Senhor Presidente que foi com muita satisfação que inauguraram, na freguesia de Mata de Lobos, no parque de lazer, um espaço totalmente renovado, que tem agora um complemento com a construção de um forno e churrasqueiras para a comunidade, para churrascos e convívio, tendo também sido feitas obras de segurança num poço existente no meio, o qual foi todo vedado, a regadeira também foi coberta, pois está ao lado de um parque infantil. O Senhor Presidente, nesse dia, pôde agradecer à família do Doutor José Marques que cedeu aquele terreno. Por todas as aldeias há obras, há melhoramentos que ajudam a desenvolver o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Informa ainda o Senhor Presidente, relativamente às obras de alargamento do Cemitério Municipal, que estas se encontram bastante avançadas, estando já feita a ligação ao cemitério atual. O aterro também já foi feito, faltando agora fazer as divisórias e criar as divisões dos espaços e fazer os melhoramentos nas calçadas onde estavam a acumular água no cemitério atual.-----

-----Mais informa o Senhor Presidente que a rua da Pedreira teve um avanço significativo, a colocação da rede de saneamento e de água está praticamente concluída. O Senhor Presidente esteve na obra no final da semana passada e já estavam mesmo no final da rua,

faltando agora colocarem passeios e o betuminoso. Com as obras ficou também garantida uma conduta direta do reservatório para a população, diminuindo os problemas causados pela diminuição de pressão aquando do abastecimento dos barcos. Para além disso, vai ser limitado o abastecimento dos barcos em Barca de Alva, para que não aconteça o que acontece há anos, que quando os barcos estão a abastecer de água, porque é o último cais, baixa consideravelmente a pressão para as habitações.

O Senhor Presidente informa que a obra do Ginásio Clube Figueirense vai ser entregue no início do mês de agosto. Foi uma obra complexa porque decidiram que deviam manter toda a traça, quer exterior quer interior, e vai ser entregue e inaugurada no mês de agosto.

As obras estão todas a evoluir, nomeadamente a entrada sul de Figueira de Castelo Rodrigo que teve um grande avanço e o mais complexo agora é instalar a parte dos repuxos da água, a parte da fonte. Vai haver esta semana uma reunião para determinar a aplicação dos repuxos e da água.

Informa o Senhor Presidente que há várias zonas de Figueira de Castelo Rodrigo em questão a ser requalificados os passeios. No Bairro da Fonte Santa e em alguns outros bairros nunca foram colocados passeios, houve pessoas que construíram habitações e que não tinham passeios. As obras estão a decorrer, no bairro adjacente ao chamado Bairro dos Franceses, no Bairro da Fonte Santa, em frente à empresa Correias e Ribeiro e na Cruz da Vila. Quanto à reabilitação da Rua Dom Dinis, o concurso já foi lançado e as propostas fecham amanhã. Na Rua Dom Dinis vão substituir todos os passeios, que se encontram muito degradados e é uma via muito perigosa porque há ali muitas crianças. Vão colocar novos passeios, colocar betuminoso novo, criar uma zona verde na entrada das eiras, vão ordenar o trânsito, vão, a pedido da população, colocar a via de sentido único, e também vão fazer a marcação de estacionamentos.

O Senhor Presidente dá conhecimento que foram já apresentadas as Festas da Vila, que vão decorrer de 13 a 16 de agosto. O Tony Carreira quis apoiar nesta apresentação, dando a cara e promovendo o Concelho, abriu as portas da casa dele para se fazer essa apresentação, a título excepcional e por amizade, porque se ele fosse fazer isso aqui em Figueira, tem que se compreender que ele não fazia mais nada se não fazer isso todos os dias, porque tem muitos espetáculos por ano. O objetivo principal é a mostra das atividades económicas. Abriram as inscrições segunda-feira e estão a chegar muitas inscrições, que depois vão ser selecionadas, porque o recinto não dá para todos, mas o principal objetivo é efetivamente a mostra das atividades económicas, a mostra, a promoção e a venda dos nossos produtos endógenos, e para complementar, vai haver, como sempre, espetáculos, concertos, nomeadamente do Tony Carreira, Sara Correia, Quim Barreiros e Dillaz. Este último foram os jovens do Concelho que pediram muito, vêm também os Karetus e a prata da casa com alguns artistas e o dia 16,

tradicional e inédita festa dos idades. Já todos nos habituámos a que seja um dia de muita confraternização, de partilha, de amizade, de muita diversão, de muito cor, de muita energia positiva em Figueira de Castelo Rodrigo, onde cada grupo, dos que nasceram no mesmo ano se vão juntar, organizando eles aquilo que são as atividades do seu grupo, os locais que escolheram, mas, a partir das 16 horas, vamos ter a partida para fazermos um desfile, uma parada, pelas principais artérias de Figueira de Castelo Rodrigo, para que todos os grupos de todos os idades se divirtam ao som da música e possam, no fundo, confraternizar. Vamos terminar aqui nos largos Serpa Pinto e Mateus de Castro, onde haverá muita animação seguida até à hora de jantar, terminando com a animação do Quim Barreiros e com o Quim da Remisturas. Assim honramos aquilo que é a tradição dos que vinham tirar a sorte à Câmara Municipal e que também faziam a sua ronda pelas ruas de Figueira e vinham colocar manjericos na varanda da Câmara e na Igreja Matriz.

Mais menciona o Senhor Presidente que mais 6 casais do Concelho receberam ontem apoios à natalidade. Este Executivo está a pagar estes apoios com assiduidade, assim que entram as candidaturas são apreciadas e aprovamos com celeridade e é feito o respetivo pagamento, não havendo nenhuma candidatura em atraso. Também informa o Senhor Presidente que as candidaturas do apoio ao empreendedorismo, Figueira + Verde e Figueira Empreende, também vão ser pagas para a próxima semana e as que faltam são as mais recentes.

O Senhor Presidente dá nota do programa Ciência Viva no Verão 2025, que vai decorrer entre os dias 16 de julho e 13 de setembro, organizado pela Câmara Municipal e a Plataforma de Ciência Aberta, que tem diversas atividades que vão decorrer entre Portugal e Espanha, em parceria com a rede de centros de ciência viva. São 30 datas, 14 parceiros e diversas atividades por todo este território de Portugal e Espanha aqui da zona de fronteira, com o objetivo de levar a ciência mais perto das pessoas, promovendo um contacto direto com a comunidade e o território. O Senhor Presidente teve no dia de ontem uma reunião com o membro da direção, grande amigo e conterrâneo Pedro Russo, para acertar outras iniciativas e mais projetos. Garante o Senhor Presidente que mais uma vez, Figueira de Castelo Rodrigo vai ser também escola de Ciência Viva, pelo segundo ano, vamos ter um professor alocado e já está aprovado, para além de sermos parte da rede de ciência viva, vamos também continuar a ser escola de ciência viva.

O Senhor Presidente felicita um ex-Presidente de Junta, um homem bom e um bom homem, o senhor Marcos Gualter Velho, ex-Presidente da Junta de Algodres durante 3 mandatos, depois foi ainda durante 2 mandatos Presidente da Assembleia de Freguesia, que decidiu neste tempo em que se aposentou, escrever um livro que designou "As memórias de uma vida". E aquilo que o senhor Marcos fez, e por isso o Senhor Presidente deixa os parabéns

em seu nome em nome de todos os cidadãos, nomeadamente da União de Freguesias, é que ele fez um levantamento do património da freguesia, do cancionero tradicional popular da freguesia, a obra fala da história de Algodres, das obras que foram feitas no seu mandato e noutras mandatos. É um livro que quer deixar um legado muito importante às gentes de Algodres e ao Concelho, quem nos dera que em cada freguesia houvesse um livro que no futuro, as gerações vindouras pudessem também ler aquilo que é história, aquilo que foram as tradições de um povo, as tradições de uma aldeia. Foi uma enorme honra participar na apresentação do livro como orador, mas também felicitar e agradecer a presença da apresentadora do livro, que é a Doutora Leonor Furtado, que é Juiz Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, ex-Presidente do Instituto da Reinserção Social e que atualmente preside também à Comissão Técnica Independente do INEM. O Senhor Marcos tem uma dimensão não só concelhia, é alguém que tem amigos um pouco por toda a parte e foi uma enorme honra ter entre nós, a Senhora Doutora Leonor Furtado, que tem muitas amizades em Figueira de Castelo Rodrigo onde vem assiduamente. As piscinas de Algodres estavam cheias para homenagear um homem que já deu muito à causa pública e que nos deixa um legado muito importante aqui para o nosso Concelho. -----

----- O Senhor Presidente felicita também os responsáveis pelas juntas de freguesia dos povos de baixo, pois fizeram uma caminhada noturna com um grande número de participantes, a forma como decorreu toda a caminhada, a boa organização e todo trabalho que nela tiveram. É uma logística muito complicada, mais de 260 pessoas participaram nesta caminhada e por isso o Senhor Presidente deixa-lhes os parabéns. Foram 12,5 km, toda a gente chegou ao fim satisfeita e com a autoestima em alta e a missão de criarem este hábito de caminharem, porque faz muito bem à saúde, deixando o Senhor Presidente o seu agradecimento à União das Freguesias da Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Água e à União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo. A caminhada saiu de Penha de Água, passou pela Freixeda do Torrão e Vale de Afonsinho e terminou em Algodres com muita satisfação de todos aqueles que participaram. -----

----- Mais dá conta o Senhor Presidente que o grupo de Voluntários Comunitário de Figueira de Castelo Rodrigo, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que conta com o apoio logístico do Município e da Freguesia, vai realizar no dia 2 de agosto, às 18 horas, uma caminhada solidária com um percurso de 8 km. -----

----- Refere ainda o Senhor Presidente que o Clube Motard no passado domingo trouxe aqui muita gente a Figueira, porque realizou o seu almoço motard e, trazendo gente aqui ao Concelho acabam por o promover, deixando o Senhor Presidente os seus parabéns. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes, e relativamente às obras da Casa do Povo de Vilar de Amargo, menciona que ainda bem que

se resolveu esta questão. Este problema surgiu no mandato do anterior Executivo, que fez todas as diligências para tentar ultrapassar esta situação, naturalmente discordando com o valor da renda que estava a ser pedida porque era de facto exorbitante, e, na verdade, não se conseguiu chegar a um entendimento com o Senhor Secretário de Estado de então da Segurança Social, relativamente a esta situação. A Presidente de Junta à data, Doutora Ana Domingos, efetivamente pode corroborar o empenho que houve também por parte do executivo à data para também tentarem ultrapassar esta situação, porque de facto é uma injustiça, é uma situação incómoda e de facto também, de certa forma, deselegante para com o povo de Vilar de Amargo. Os Senhores Vereadores ficam satisfeitos que finalmente essa situação esteja resolvida e que se estejam a iniciar as obras relativamente à Casa do Povo, em Vilar de Amargo. -----

-----Mais refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva, relativamente ao estudo prévio que veio aqui a ser apresentado, julgando ser na semana passada, pelas Infraestruturas de Portugal, relativamente à questão da requalificação da Linha do Douro. Efetivamente tinham falado nisso na última reunião e não sabe se por lapso ou por algum motivo, na altura os Senhores Vereadores falaram em estudo prévio e o Senhor Presidente acabou por falar em projeto final, que tinha o projeto final. Julga o Senhor Vereador que não foi isso que foi apresentado e sim um estudo prévio, são coisas distintas, e considera que esta situação devia ser clara. Refere o Senhor Vereador que na sua opinião, a reunião devia ter sido conjunta, ao contrário do que pensa o Senhor Presidente, considera o Senhor Vereador que esta reunião devia ser em conjunto com a Câmara de Foz-Côa, porque efetivamente a linha faz parte de um trajeto que abrange Foz-Côa e Figueira de Castelo Rodrigo, neste caso Barca de Alva, sendo certo que a área de jurisdição de uns é diferente da dos outros, não obstante isso, o interesse é comum e, julga que, a união faz a força e sendo duas câmaras a imporem aqui algumas das situações e das correções que pudessem eventualmente necessitar e carecer de alteração ou de eventualmente modificação, como aliás, foi feito, faz todo o sentido. Um investimento de 70 milhões de euros ou de 80 milhões de euros, de facto pode parecer um investimento avultado e de facto é, mas na verdade, olhando para os benefícios que podem advir para todo este território, não estando a falar concretamente o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, estando a falar para toda esta área de abrangência, que abrange desde o distrito da Guarda e eventualmente os nossos vizinhos espanhóis, parece-lhe que este investimento será seguramente justificado e conseguir-se-á em pouco tempo recuperar. O Senhor Vereador não tem dúvidas de que esta linha, tal como no anterior executivo a tinham vindo a reivindicar e já em anteriores executivos também tinham reivindicado, faz todo o sentido que haja uma continuidade deste projeto, ficando satisfeito que o Senhor Presidente tenha aqui assumido essa responsabilidade de que tudo fará para que o Senhor Ministro da Coesão Territorial reconheça

que esta linha é de extrema importância e que seja incluída nos investimentos prioritários do Governo. Quanto à previsibilidade de conclusão das obras, prazo de um ano, o Senhor Vereador tem as suas dúvidas, sendo certo que eles são especialistas.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva deixa um cumprimento especial ao Senhor Aurélio Russo, que é o Presidente do Núcleo da Liga dos Combatentes de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo desafio que colocou na inauguração de uma sede em Figueira de Castelo Rodrigo, é um aspecto positivo, passar a ter aqui uma representação dos ex-combatentes, que de facto deram muito ao nosso país, que alguns inclusivamente acabaram por falecer em combate. O Senhor Vereador enaltece esta iniciativa e deseja naturalmente as maiores felicidades ao Núcleo da Liga dos Combatentes.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva deixa uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que é feito pelo Centro da Ciência Viva, anterior Plataforma de Ciência Aberta, naturalmente felicitar pela continuidade da escola Ciência Viva por mais um período, que continua com uma dinâmica própria, com uma dinâmica muito impulsionadora, naquilo que são as atividades daquele centro e, obviamente, revela bem a importância que ele tem para o Concelho, principalmente no domínio da educação e da transmissão do conhecimento científico.-----

----- Deixa o senhor Vereador Paulo Langrouva uma palavra de felicitações ao ex-autarca, ex-Presidente da Junta de freguesia de Algodres, Senhor Marcos Velho, pela iniciativa e naturalmente pela paciência em conseguir escrever aqui o seu livro de memórias de uma vida, "As memórias de Vida". É um homem que dedicou grande parte da sua vida à causa pública e que agora, de certa forma, quis também verter por escrito e de viva-voz, aquilo que foram as suas memórias desta vida e obviamente que certamente enriquecedor não só para a Junta de Freguesia, mas também para o Concelho, porque efetivamente precisávamos que, de facto, ficasse alguma memória escrita daqueles que conhecem bem o território e que conseguem desenvolver um trabalho deste âmbito e desta importância e, certamente, com a investigação que ele fez e com os conhecimentos que tem, consegue aqui imprimir uma dinâmica nova.---

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva deixa também uma felicitação e uma palavra de apreço ao Clube Motard pelas iniciativas que têm desenvolvido, trazendo sempre mais turistas e mais visitantes ao Concelho através destas iniciativas.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer, e acha que foi bem claro, só para fechar este assunto da reunião com a IP, que quem propôs a reunião conjunta foi o próprio Senhor Presidente, o que não foi aceite, por uma questão que eles entenderam que deviam reunir separadamente com cada Município, o que os obrigou a vir duas vezes a esta região. Agora o que o Senhor Vereador Paulo Langrouva acha e o que o Senhor Presidente achou, não achou a IP. A IP quis reunir primeiro com os autarcas de Foz-Côa porque têm a maior área e que tem mais problemas para resolver do que este Executivo, tendo os problemas deste Executivo

ficado resolvidos no dia. Depois quiseram voltar a falar daquilo que são os 4 km de jurisdição do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Que fique bem claro que quem somos nós para obrigar uma entidade pública a fazer reuniões conjuntas com quem quer que seja.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador em regime substituição, Ricardo Almeida, cumprimentando os presentes, ressalvando e dando nota, relativamente ao Verão Desportivo, que o período é de 30 de junho a 25 de julho e foi manifestado o descontentamento, nomeadamente pela Associação de Pais, por não abranger a totalidade do mês de julho e o mês de agosto. Mais refere que há aqui Concelhos vizinhos que abrangem estes períodos e claro que seria importante haver este auxílio para os pais e em próximos anos e próximas atividades de verão desportivo seria bom se conseguisse prolongar este período. Obviamente que admite que isso tenha sido tentado.-----

-----Outra questão que coloca o Senhor Vereador em regime substituição, Ricardo Almeida, tem a ver com os animais de rua, principalmente gatos, que andam pela vila e que seria também importante tomar conta do assunto porque, como sabemos, estes animais, se não houver medidas, como a esterilização entre outras, isto é incontrolável.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este executivo, em tempo record fez o CRO e considerando que era uma prioridade, estando o canil completamente votado ao abandono, não tinha as condições mínimas para receber os animais, mas estamos a falar só de canídeos. Neste momento existe um CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais, que é canil e gatil. No que diz respeito ao gatil, está a lotação praticamente esgotada porque infelizmente as pessoas não têm esses cuidados, mas têm sido sensibilizados, quer por parte dos funcionários da Câmara, quer por parte do veterinário. O que acontece é que as pessoas vão alimentando animais, que vão procriando e vão aparecendo mais. Aos poucos, à medida que são apanhados, vai sendo feita a esterilização, porque felizmente, no novo CRO, para além das melhorias feitas e da sala de partos, também há uma sala de esterilização. Mais menciona o Senhor Presidente que quando o Senhor Vereador se refere que há muitos na via pública, a Câmara tem os focos identificados, quer na sede do Concelho, quer em algumas aldeias. Refere o Senhor Presidente que também está a ser feita a esterilização com os cães, de situações que são comunicadas ao Município, podendo até ouvir que há cães ao abandono, mas informa o Senhor Presidente que há pessoas que sem comunicar aos serviços, esperando que o canil feche, ou atiram com os cães por cima do gradeamento que ainda é alto ou deixam os cães à porta. Informa o Senhor Presidente que tem havido um grande número de adoções, quer de cães quer de gatos, que é o que vai equilibrando a balança. A Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo é um exemplo na região porque tem essa infraestrutura e é quem socorre muitas vezes os Concelhos vizinhos que não a têm. O que se pensou e está em projeto, é a criação de um canil/gatil, um CRO também moderno como o de Figueira de Castelo Rodrigo, mas

intermunicipal, que sirva vários Concelhos. Portanto, são casos identificados pelos nossos funcionários, que têm feito um trabalho exímio todos os dias. O CRO é limpo de manhã e a meio da tarde leva outra lavagem. Informa o Senhor Presidente que quando houve problemas em Algodres, aqui há uns meses atrás, com dois cães muito perigosos que mordiam aos cidadãos, sendo que o proprietário não autorizava que fossem apanhados e colocados no canil para a salvaguarda dos cidadãos, a Câmara Municipal, através da Proteção Civil e dos técnicos que trabalham no Canil, com a ajuda da GNR, conseguiram, mesmo à revelia do proprietário, capturar esses animais perigosos que tinham a aldeia totalmente cheia de medo e colocaram-no no canil. O proprietário fez queixa e a justiça deu-lhe razão e tiveram que devolver os cães, estando já novamente em Algodres. Se alguém mais for mordido o agredido pelos cães - e não são cães nada mansos - foi decisão judicial que mandou devolver os cães contra aquilo que foi a ação da Câmara, da Proteção Civil e da GNR. Portanto, estão dois cães perigosos em Algodres, cujo dono também devia ter outras condições para os animais, mas infelizmente não é assim.

----- Relativamente ao Verão Desportivo, refere o Senhor Presidente que respeitam muito a Associação de Pais, mas a Associação de Pais não representa os pais todos e o Executivo também acolhe a opinião de todos os pais. No Verão Desportivo participam 210 crianças, com atividades até ao dia 25 de julho, atividades intensas e diversas em que as crianças ficam cansadas. A Câmara Municipal proporciona férias desportivas com bons momentos às crianças, não se sobrepondo aos pais. O único exemplo que dá a Associação de Pais é a Câmara de Pinhel, a única na região que não é exemplo, estando este Executivo aqui para salvaguardar aquilo que é a saúde e bem-estar das crianças, não se substituindo aos pais. O que é que seria dois meses, as crianças exaustas, os técnicos do Município exaustos e sem as férias a que têm direito por lei e ao nível dos transportes. A esmagadora maioria dos pais que nós contactamos e que vamos vendo, que vão levar as crianças, informam que está bem assim, as crianças chegam ao fim do dia exaustas. O Senhor Presidente refere que sabe que quem trabalha, como todos nós que estamos aqui, se fosse mais tempo, ficavam os pais mais descansados porque os filhos estavam entregues ao Município e eles podiam fazer também a sua vida normal. Mas também temos que ver que este também é um período de férias para os pais, que também têm que conviver com os filhos, e que nem toda a gente tem a possibilidade de ir para fora, mas as férias não são só lá fora, os pais podem proporcionar aos filhos atividades dentro do Concelho para conviver em família. Este é o entendimento deste Executivo, não porque são os donos da razão, mas porque ouvem os técnicos, ouvem os pais, mas há sempre vozes discordando.

----- Interpela o Senhor Vereador em regime de substituição Ricardo Almeida questionando o Senhor Presidente se considera que a Associação de Pais fala em nome de dois ou três pais.---

-----Responde o Senhor Presidente que é uma Associação e que tem a voz de alguns pais, mas não de todos e o Executivo também tem que ouvir todos, que absorvem a informação e ouvindo todas as partes, analisam e decidem. Dois meses é tempo a mais, ouçam as crianças. O Senhor Presidente sabe que na Associação de Pais há essa vontade de ser alargado por 2 meses, como se faz no Concelho vizinho. -----

-----Menciona o Senhor Vereador em regime de substituição Ricardo Almeida que o lhe foi manifestado é que se fosse até ao final de julho, já iria mais de encontro àquilo que era pretendido pela associação.-----

-----Refere o Senhor Presidente que quem reuniu com a Associação de Pais foi o Senhor Vice-Presidente, estando o Executivo em sintonia e aquilo que se coloca é passar para os dois meses, tal como menciona o Senhor Vereador, mas na opinião do Executivo é demasiado, até porque depois começam as outras festas, começam as festas nas aldeias onde eles têm as atividades, são as festas da Vila onde há atividades e há um conjunto de iniciativas em que podem participar, nomeadamente na Ciência Viva, de entre tantas atividades a decorrer no Concelho que podem ser aproveitadas. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Alfeu Nascimento, cumprimentando os presentes e referindo que este processo no Verão Desportivo, logisticamente, resulta da concertação de várias áreas envolvendo transportes, monitores, alimentação. As atividades não cingem só aqui à sede do Concelho, pois os jovens vão fazer visita a lares, vão ter a possibilidade também na Plataforma de exercer as suas atividades na área científica, para além de equitação, da brigada a cinotécnica, ou seja, há uma panóplia de atividades que é, se me permitem, um luxo, e ainda bem que podemos desfrutar destas oportunidades para as nossas crianças, permitindo-lhes, designadamente, também fazerem canoagem e um passeio de barco. No fundo, eles vão conhecer também o nosso território de Figueira de Castelo Rodrigo que é o que nos move. Relativamente à reunião com a Associação de Pais, foi uma reunião muito proveitosa, muito agradável em que também compreenderam perfeitamente o que nós estávamos ali a conversar. Ouvindo os monitores, ouvindo as crianças, porque já andamos nisto há quatro anos, referindo que nunca tiraram um dia às crianças, nunca deram mais um, mas também nunca tiraram, todas as 4 semanas são cumpridas religiosamente, para dar esta esta possibilidade a todas as crianças do Concelho. Pinhel não faz o que este Executivo está a fazer, Pinhel tem uma fase num período de 15 dias, à volta de 70 crianças e outra fase depois em agosto, com outras 70 crianças. São 2 fases onde esses grupos estão divididos. Nem eles imaginam que é gerir 210, e no ano passado foram 234 crianças e a responsabilidade é diária, porque é a segurança em primeiro lugar das crianças.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador em regime de substituição Ricardo Almeida referindo que na sua opinião, as crianças nesta idade não se cansam, as crianças têm que brincar, têm

que correr e, principalmente, têm que ser tiradas de casa, porque hoje em dia as crianças preferem estar em casa, infelizmente. Preferem estar em casa agarrados aos jogos de computador ou ao telemóvel, do que estar na rua a brincar. Antigamente quando o Senhor Vereador e os Senhores Presentes eram crianças, os pais zangavam-se porque estavam tempo demais na rua e brincavam demais e zangavam-se, indo à varanda chamar para casa. Agora é ao contrário, os pais têm que se zangar com as crianças para que saiam de casa. É neste sentido e obviamente que é, como dizia o Senhor Vice-Presidente, quase um luxo hoje em dia, as nossas crianças do Concelho felizmente terem todas essas oportunidades, mas não tem que haver atividades todos os dias, se houver durante 4 semanas e depois houver ali uma semana em que estão nas piscinas em que podem conviver entre eles e dar um mergulho e jogar à bola, etc...fantástico, mas é preciso é que estejam fora de casa.

----- Usou da palavra o Senhor Presidente para concluir este assunto, mencionando que concorda com a importância de tirar as crianças para fora de casa. Isso está patente na preocupação deste Executivo que não se esgota no Verão Desportivo, pois recuperaram o minicampo desportivo e vão fazer o campo de padel, e são dezenas e dezenas de crianças que estão lá de dia e de noite. A prioridade deste Executivo em abrir as piscinas foi precisamente para as crianças terem essas condições, recuperaram os parques infantis, o parque de pingue-pongue que estava completamente ao abandono, para as crianças saírem de casa. Até esta zona aprazível aqui do Largo Mateus de Castro, em toda a sua extensão, é ver ali todas as tardes crianças a conviverem. As condições têm que ser dadas no Verão Desportivo e em todo o ano. Refere o Senhor Presidente que este Executivo não recusa nenhuma inscrição, nem aos que residem cá nem aos filhos dos que sendo de cá, estão a estudar fora, e isso tem valorizado muito a relação entre os avós e netos.

----- Ordem do Dia:

----- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 21 de maio 2025.

----- A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.

----- Propostas:

----- **Proposta N.º 87/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações, Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo — Protocolo de Cooperação;

----- Considerando que:

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade solicitar apoio financeiro para a realização de obras Requalificação da Capela de S. 16

Pedro e Zona Envolvente no Rodelo e para as quais carece de capacidade financeira (Cfr. Ofício 39/2025, de 03/07/2025, em anexo);-----

-----As referidas intervenções resultam da necessidade de se efetuarem obras de melhoramentos na capela de São Pedro, a nível de pintura exterior, lavagem do telhado e em todo o seu espaço envolvente, com pintura dos muros, arranjo de calçada e plantação de árvores e extravasam o contratualizado no auto de delegação de competências para a Freguesia, no presente mandato, dado que se tratam de uma grande intervenção na infraestrutura;-----

-----Conforme orçamento anexo ao pedido, a intervenção tem um custo estimado total de € 7.950,00, sendo solicitado um apoio de igual montante;-----

-----Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa;-----

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, na salvaguarda da continuidade da prestação de serviços e dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município, proponho:**-----

-----• Que seja aprovada a concessão de um apoio financeiro à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo no valor de até € 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros) a pagar na medida da apresentação por parte da Freguesia dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados, destinado às obras de Requalificação da Capela de S. Pedro e Zona Envolvente no Rodelo;-----

-----• Que seja submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL:-----

-----○ O apoio identificado;-----

-----○ A minuta do protocolo de cooperação, anexo à presente Proposta, fazendo desta parte integrante;-----

-----• Deliberar designar gestor do presente contrato, o Técnico Superior Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo.-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4 420 2025/82 2.-----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO** -----

----- Considerando que:-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade solicitar apoio financeiro para a realização de obras Requalificação da Capela de S. Pedro e Zona Envolvente no Rodelo e para as quais carece de capacidade financeira;-----

----- As referidas intervenções resultam da necessidade de se efetuarem obras de melhoramentos na capela de São Pedro, a nível de pintura exterior, lavagem do telhado e em todo o seu espaço envolvente, com pintura dos muros, arranjo de calçada e plantação de árvores e extravasam o contratualizado no auto de delegação de competências para a Freguesia, no presente mandato, dado que se tratam de uma grande intervenção na infraestrutura;-----

----- Conforme orçamento anexo ao pedido, a intervenção tem um custo estimado total de € 7.950,00, sendo solicitado um apoio de igual montante;-----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". -----

----- Nos termos da legislação referida, a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou, na sua sessão de (...), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 16 de julho de 2025, conceder o apoio à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, que se consubstancia nos termos do presente contrato.-----

----- Assim, é entre -----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- a **Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 506.765.440, com sede em Rua Santa Maria de Aguiar, nº 65, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo, representada por José Manuel Lourenço Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, -----

----- Celebrado o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

-----Cláusula 1.º - Objeto -----

-----Constitui objeto do presente Protocolo de Cooperação a concessão de um apoio financeiro à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, de modo a que esta possa proceder às obras de Requalificação da Capela de S. Pedro e Zona Envolvente no Rodelo.-----

-----Cláusula 2º - Apoio Financeiro -----

-----O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global valor de até € 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros), destinado ao investimento referido na Cláusula anterior e a pagar na medida da apresentação por parte da Freguesia dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados. -----

-----Cláusula 3.º - Obrigações do Primeiro Outorgante -----

-----O Município compromete-se a: -----

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----
- b) Acompanhar a execução do presente Protocolo de Cooperação. -----

-----Cláusula 4.º - Obrigações da Segunda Outorgante -----

-----A Freguesia obriga-se a: -----

- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.º do presente Protocolo de Cooperação; -----
- b) Alocar o apoio financeiro prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1.º; -----
- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Protocolo de Cooperação; -----
- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; -----
- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----
- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação; -----
- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente Protocolo de Cooperação; -----
- h) Indicar o apoio do Município nos suportes publicitários e comunicativos relacionáveis com o presente Protocolo de Cooperação. -----

-----Cláusula 5.º - Previsão da despesa -----

-----A despesa emergente do presente Protocolo de Cooperação encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4 420

2025/82 2, conforme ficha de compromisso anexa ao presente Contrato e que dele faz parte integrante. -----

----- **Cláusula 6.º - Fiscalização** -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação. -----

----- **Cláusula 7.º - Revisão ao Protocolo de Cooperação** -----

----- O presente Protocolo de Cooperação pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando a revisão sempre sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Cláusula 8.º - Incumprimento** -----

----- 1 - O incumprimento pela Segunda Outorgante das condições estabelecidas no presente Protocolo de Cooperação constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

----- 2 - Os motivos do incumprimento do Protocolo de Cooperação deverão ser sempre justificados pela Segunda Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Deliberativo. -----

----- **Cláusula 9.º - Vigência** -----

----- O presente Protocolo de Cooperação inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor devido por aplicação da Cláusula 2.º e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea d) da cláusula 4.º. -----

----- **Cláusula 10.º - Disposições Finais** -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Protocolo de Cooperação, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente Protocolo de Cooperação, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado gestor do presente Protocolo de Cooperação o Técnico Superior Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo. -----

----- **O presente Protocolo de Cooperação será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 88/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro ao Ginásio Clube Figueirense – Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

-----**Considerando que:**-----

-----O Ginásio Clube Figueirense, veio junto desta Edilidade (conforme ofício datado de 08/07/2025, anexo à presente Proposta) solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades desportivas, recreativas e culturais durante a época desportiva 2025/2026; -----

-----Para o efeito, o Clube remeteu o seu plano de atividades para a próxima época desportiva, do qual se salienta, para além da continuidade das diversas atividades desenvolvidas em anos anteriores a criação de duas novas equipas, uma de iniciados e outra de veteranos.-----

-----Mais se salienta o facto de para a próxima época desportiva o Ginásio Clube Figueirense possuir equipas em diversos escalões, num total de 136 atletas, divididos da seguinte forma pelos diferentes escalões: -----

-----Petizes (12); Traquinas (14); Benjamins (16); Infantis (16); Iniciados (17); Juniores (18); Seniores (23) e Veteranos (20);-----

-----O Ginásio Clube Figueirense, fundado em 1901, é uma instituição centenária do nosso Município, desenvolvendo uma importante atividade na promoção do desporto e recreio junto das crianças e jovens; -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem colaborado ao longo dos anos com o Ginásio Clube Figueirense, não só em termos financeiros, como também na disponibilização do apoio logístico necessário à sua atividade, designadamente na disponibilização de meios de transporte para permitir o acesso dos jovens das diferentes freguesias às atividades desenvolvidas; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades que desenvolvam atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL); -----

-----Por outro lado, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), na sua atual redação, define no seu artigo 6.º que “incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, devendo estas entidades coordenar as respetivas atuações nos termos dos artigos 5.º e 8.º do mesmo diploma; -----

----- Mais define a referida Lei de Bases, no seu artigo 46.º que as associações desportivas podem beneficiar de apoio financeiro por parte das autarquias, sendo este titulado por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, contratos estes que são regidos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo); -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e u) do artigo 33.º do RJAL, conjugadas com o disposto nas normas suprareferidas da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo:**

----- • A atribuição de um apoio financeiro de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) ao Ginásio Clube Figueirense, para a época desportiva de 2025/2026, a transferir em dez tranches mensais de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), com início no mês de agosto do presente ano; -----

----- • A atribuição de um apoio não financeiro, consubstanciado na cedência de transportes para efetuar as deslocações durante a época 2025/2026, para as atividades ora apoiadas; -----

----- • A aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Ginásio Clube Figueirense, em anexo; -----

----- • Deliberar designar gestor do presente contrato o trabalhador Francisco José Martins Torres, Técnico Superior de Desporto. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2, económica e 08.07.01 e GOP 2 252 2025/64 2, conforme proposta de cabimento anexa. -----

----- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 22.º das Normas de Execução Orçamental (aprovadas em anexo ao Orçamento do Município para o presente ano), a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais considera-se emitida, pelo que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal do teor da deliberação. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E O GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE** -----

----- Considerando que: -----

----- A prática de desporto reúne vários interesses da vida quotidiana da população do Concelho, tornando-se uma área de atuação fulcral através da conduta valorativa ao nível social, educacional e cultural; -----

-----O Ginásio Clube Figueirense, fundado em 1901, é uma instituição centenária do nosso Município, desenvolvendo uma importante atividade na promoção do desporto e recreio junto das crianças e jovens; -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem colaborado ao longo dos anos com o Ginásio Clube Figueirense, não só em termos financeiros, como também na disponibilização do apoio logístico necessário à sua atividade, designadamente na disponibilização de meios de transporte para permitir o acesso dos jovens das diferentes freguesias às atividades desenvolvidas; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades que desenvolvam atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL); Por outro lado, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), na sua atual redação, define no seu artigo 6.º que "incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos", devendo estas entidades coordenar as respetivas atuações nos termos dos artigos 5.º e 8.º do mesmo diploma; -----

-----Mais define a referida Lei de Bases, no seu artigo 46.º que as associações desportivas podem beneficiar de apoio financeiro por parte das autarquias, sendo este titulado por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, contratos estes que são regidos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo); -----

-----Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

-----Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, aprovou em reunião de 16 de julho de 2025, conceder o apoio, que se consubstancia nos termos do presente contrato.-----

-----Assim, é entre -----

-----o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

-----e -----

----- o **Ginásio Clube Figueirense**, pessoa coletiva n.º 501.954.929, com sede no Largo Mateus de Castro, 6440-100, representado por Tiago Manuel Jacinto Aguilar, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segundo Outorgante, -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- 1 - O presente contrato programa tem por objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no âmbito específico do apoio destinado à promoção e prática de desporto da secção desportiva do Ginásio Clube Figueirense e fomento da prática do futebol e atletismo no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.2 - A execução do referido programa irá determinar o incentivo aos jovens para a prática do desporto e recreio, nomeadamente pela concretização das seguintes ações específicas: -----

----- a) O Segundo Outorgante, obriga-se a promover o futebol, atletismo e andebol junto a Escolas, incentivando-os para a prática destas modalidades desportivas pugnando pela criação das condições necessárias para a sua prática por mais crianças e a médio prazo pela participação em competições nacionais, promovendo em articulação com o Agrupamento de Escolas, pelo menos, uma atividade por escola e ciclo de ensino durante a vigência do presente contrato; -----

----- b) O Segundo Outorgante, obriga-se ainda à concessão, a favor dos jovens até aos 16 anos de idade, do direito à entrada gratuita nas atividades que desenvolver; -----

----- c) Representar condignamente o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo na vertente desportiva, cultural e social, disponibilizando-se e disponibilizando os seus atletas, instalações e equipamentos para representar e participar em iniciativas organizadas pelo Município e/ou que impliquem a participação do Município; -----

----- d) Organizar, pelo menos, dois torneios desportivos de expressão supraconcelhia, durante a vigência do presente contrato. -----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- 1 - Pela execução do programa de desenvolvimento desportivo o Segundo Outorgante beneficiará de um apoio financeiro por parte do Primeiro Outorgante no valor global de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros). -----

----- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior a Entidade Beneficiária prestará consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da Entidade Concedente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 114/2007, de 19 de abril. -----

----- 3 - A comparticipação referida número 1 é disponibilizada em dez tranches mensais de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), com início no mês de agosto do corrente ano. -----

-----Cláusula 3.º - Comparticipação não financeira-----

-----O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento das atividades, a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de transportes para efetuar as deslocações durante a época 2025/2026. -----

-----Cláusula 4.º - Obrigações do Segundo Outorgante-----

-----Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

-----a) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato; -----

-----b) Informar de imediato a Entidade Concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato; -----

-----c) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da Entidade Concedente, nos termos da lei; -----

-----d) Elaborar e enviar à Entidade Concedente, no prazo de 30 dias após o final do período de execução de um relatório final sobre a execução do contrato-programa; -----

-----e) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela Entidade Concedente que respeitem à boa execução deste contrato.-----

-----Cláusula 5.º - Previsão da despesa.-----

-----A despesa emergente do presente Protocolo de Cooperação encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica e 08.07.01 e GOP 2 252 2025/64 2, conforme ficha de compromisso anexa ao presente Contrato e que dele faz parte integrante.-----

-----Cláusula 6.º - Acompanhamento e controlo de execução.-----

-----1 - O Primeiro Outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias. -----

-----2 - A Entidade Beneficiária deve prestar à Entidade Concedente da com participação financeira toda a informação por esta solicitada acerca da execução do presente contrato.-

-----3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado Gestor de Contrato o Técnico Superior de Desporto Francisco José Martins Torres.-----

-----Cláusula 7.º - Revisão-----

-----O presente contrato pode ser modificado ou revisto nos termos do artigo 21.º, do Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro).-----

-----Cláusula 8.º – Suspensão-----

-----Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a Entidade Beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social.-----

----- **Cláusula 9.º - Cessação do contrato** -----

----- A vigência do presente contrato cessa:-----
----- a) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto; -----
----- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos; -----
----- c) Quando a Entidade Concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato nos termos da lei; -----
----- d) Quando não forem apresentadas as informações e ou os documentos a que se referem as alíneas c) e e) da Cláusula Quarta.-----

----- **Cláusula 10.º - Revisão do contrato** -----

----- O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.-----

----- **Cláusula 11.º - Mora e incumprimento do contrato** -----

----- 1 - O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Primeiro Outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução. ---
----- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o Contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do Contrato ficar comprometido.-----
----- 3 - Quando se verifique mora no pagamento da comparticipação financeira pelo Primeiro Outorgante, o Segundo Outorgante tem o direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes. -----

----- **Cláusula 12.º - Duração do contrato e entrada em vigor** -----

----- O presente contrato-programa será celebrado aquando da entrega da documentação prevista na Cláusula décima Terceira por parte da Segunda Outorgante e entrará em vigor após a data da sua publicação nos termos da lei, conforme determina o artigo 27º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro. -----

----- **Cláusula 13.º - Documentos complementares** -----

----- Fazem parte integrante do presente contrato-programa os seguintes documentos complementares: -----

----- a) Proposta de programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela Segunda Outorgante; -----
----- b) Documento atinente à previsão do orçamento municipal previsto na Cláusula 5.º;-----
----- c) Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária; -----
----- d) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.-----

-----**O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta N.º 89/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Deliberação no Âmbito do n.º 4 do Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo “Figueira + Verde e Empreende + Figueira” - Requerente: Carla Maria Machado Marcelino.**-----

-----**Considerando que:**-----

-----No dia 19/12/2024 deu entrada nos Serviços do Município um pedido de candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo “Figueira + Verde e Empreende + Figueira”, Regulamento n.º 272/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 98, de 22 de maio de 2017, adiante designado como Regulamento, no qual é requerente a munícipe Carla Maria Machado Marcelino;-----

-----A requerente propõe-se investir um valor global de € 6.831,07, para a criação de um gabinete de prestação de diversos serviços de apoio ao estudo e acompanhamento educativo;-----

-----Da análise efetuada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, verifica-se a elegibilidade de um total de € 4.637,74, aos quais corresponderá um apoio regulamentarmente justificado de € 2.858,37, conforme Relatório anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante;-----

-----Foram apresentadas também despesas de € 2.193,33, referentes a obras de divisão de espaço e respetivas instalações de luminárias e rede elétrica, sendo que, de acordo com o informado pela Comissão Técnica de Acompanhamento, tais investimentos não se encontram previstos no Regulamento;-----

-----Mais informa a Comissão Técnica de Acompanhamento que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, “Excepcionalmente e nos casos em que se verifique interesse relevante para o Município, pode a Câmara Municipal deliberar sobre outras formas de apoio, que poderão ser cumuláveis com as anteriores”;-----

-----Verificados os investimentos elegíveis e os limites constantes do Anexo II ao Regulamento, verifica-se que o apoio do Município nunca excede os 50% do valor do investimento, sendo que o limite máximo para cada uma das verbas elegíveis em cada medida nunca excede os € 1.500,00; -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo “Figueira + Verde e Empreende + Figueira”;**-----

----- • A atribuição de um apoio financeiro de € 1.096,67 (mil e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), à munícipe Carla Maria Machado Marcelino; -----

----- • O presente apoio corresponde a 50% do investimento em obras de divisão de espaço e respetivas instalações de luminárias e rede elétrica, para a criação de um gabinete de prestação de diversos serviços de apoio ao estudo e acompanhamento educativo, a acrescer ao já proposto pela Comissão Técnica de Acompanhamento. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.01.02 e GOP 3 320 2024/93 2. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. --